O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL | **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0303711**-70	0001

São Paulo, 25 de Março de 2024

IMÓVEL: Apartamento nº 04 acessível para PNE de categoria HIS - Faixa 2, localizado no pavimento térreo do Bloco 02, integrante do condomínio denominado Viva Barra Funda, situado na Rua do Bosque, nº 804, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 43,335m²; a área de uso comum coberta edificada de 12,888m²; a área total coberta edificada de 56,223m²; a área comum descoberta de 7,012m², e a área total construída + descoberta de 63,235m²., equivalente a fração ideal de 0,002561 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na municipalidade sob nº 020.003.0173-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: THALISSON SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 07/07/1999, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº 508795138-SSP/SP, CPF nº 238.080.498-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Planalto, nº 47, Jardim Palmares, Zona Norte; e, DEBORA CRISTINA MARINHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 03/07/1999, administradora, RG nº 54290803-SSP/SP, CPF nº 499.279.298-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Ligieri Brasiliense, nº 152, Sítio do Piqueri.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 617 em 26 de novembro de 2021 na matrícula nº 174.097; (Averbação nº 1160 e Registros nºs 1161 e 1352, de 25/03/2024 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Benício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1148954-303711

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RSR4K-DXWKG-9RPZ6-FVXLU.

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0303711**-70 | FICHA 0001 VERSO

Av.1 - 111252.2.0303711-70 - 25 de março de 2024.
PRENOTAÇÃO n°. 1.022.585 - 20 de fevereiro de 2024.
Conforme registro n° 618 de 26 de novembro de 2021 da matrícula originária n° 174.097, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de R$143.263,06.
O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001666638924D)
#MD5:72D85BFFE77D6EA6B84600A68E3943AB#

Av.2 - 111252.2.0303711-70 - 21 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO n°. 1.148.954 - 11 de setembro de 2026.

Nos termos do § 3° do artigo 440AQ do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matricula tem o CEP n° 01136-000; e o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) 31TJDTP-C, na Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB). A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002728333326T)

Av.3 - 111252.2.0303711-70 - 21 de setembro de 2026.

Continua na ficha 002

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RSR4K-DXWKG-9RPZ6-FVXLU.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0303711**-70	0002

São Paulo, 21 de Setembro de 2026

PRENOTAÇÃO nº. 1.148.954 - 11 de setembro de 2026. Nos termos do requerimento datado de 04 de setembro de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 019.105.2015-2, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 11 de setembro de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000027833426R)

Av.4 - 111252.2.0303711-70 - 21 de setembro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.148.954 - 11 de setembro de 2026. Atendendo o requerimento datado de 04 de setembro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes THALISSON SILVA SANTOS e DEBORA CRISTINA MARINHO DOS SANTOS, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.085.915, em 04 de junho de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$ 301.627,00. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RSR4K-DXWKG-9RPZ6-FVXLU.

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0303711**-70 | FICHA 0002 VERSO

DIGITAL 1112523310000002728336526P)

#MD5:2329451FA32B838F8049F394B36F14DD#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 24/09/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	Oficial R$ 45,88 Estado R$ 13,04 Sec. Fazenda R$ 8,92 Reg. Civil R$ 2,41 Trib. Justiça R$ 3,15 Min. Público R$ 2,20 Município R$ 0,94 Total R$ 76,54 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 21/09/2026**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C30000002728336263 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RSR4K-DXWKG-9RPZ6-FVXLU.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RSR4K-DXWKG-9RPZ6-FVXLU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/RSR4K-DXWKG-9RPZ6-FVXLU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RSR4K-DXWKG-9RPZ6-FVXLU.